



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO - 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CICS

Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois foi realizada, de forma híbrida (presencialmente na sala 218 do bloco A, Campus das Auroras e online na plataforma Google Meet através do link: meet.google.com/phq-qahj-jyh), a Octagésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Compareceram de forma presencial na reunião: Prof. Thiago Moura de Araújo; Prof. Jeferson Falcão do Amaral; Profa. Tahissa Frota Cavalcante; Talita Magalhães Rocha; Mike Henrique Cândido Lino e Vitor Teixeira Noronha. Através da plataforma Google Meet, estavam presentes: Prof. Daniel Freire de Sousa; Profa. Stella Maia Barbosa; Prof. Ivan Batista Coelho; Profa. Anne Fayma Lopes Chaves; Profa. Emanuella Silva Joventino Melo; Profa. Érika Helena Salles de Brito; Profa. Raquel Petrilli Eloy; Profa. Lydia Vieira Freitas; Prof. Gilvan Ferreira Felipe; Profa. Emília Soares Chaves Rouberte; Profa. Paula Marciana Pinheiro de Oliveira e Isadora Marques Barbosa.

Pautas: Aprovação *ad referendum* da alteração de datas da licença capacitação da docente EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO; Aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Farmácia.

O presidente do CICS abre a sessão e inicia questionando os conselheiros sobre a aprovação da ata anterior, que sem objeções é aprovada. **I. SEI_23282.017193/2022-38.** Profa. Stella inicia relatando o primeiro ponto de pauta que trata da aprovação *ad referendum* da alteração de datas da Licença Capacitação da docente EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO. A relatora diz que na solicitação para o afastamento para licença capacitação da servidora docente em questão, aprovada na reunião do CICS anterior, que inicialmente era para o período de 16/03/23 a 13/06/23, houve uma solicitação de alteração para o período de 24/02/23 a 24/05/23. Destacou, após análise dos documentos do processo, que com esse novo período, não haverá prejuízos acadêmicos para as disciplinas que a docente leciona, dando, assim, parecer favorável à alteração das datas. Todos se manifestaram de acordo com a alteração.

II. SEI_23282.018620/2022-03. Prof. Daniel passa a conduzir a reunião para Prof. Thiago relatar o próximo ponto que trata do novo PPC do Curso de Farmácia do ICS. O relator comenta que o PPC passou por atualizações de informações, tanto de normativas da Unilab quanto de dados epidemiológicos e estatísticos, e fez alguns apontamentos: 1. Na ata de aprovação existe uma solicitação da Profa. Aline para o aumento da carga horária do estágio de farmácia hospitalar, e não ficou claro se esta solicitação foi atendida ou não; 2. Sobre as formas de ingresso, houve uma mudança de nomenclatura de PSEE para PSEI, sendo necessária essa alteração do documento, e onde há a escrita alunos estrangeiros, deve-se colocar alunos internacionais; 3. Sugere trazer na apresentação do PPC a informação de que o mesmo foi elaborado seguindo as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, DCN ou algum documento específico do MEC que sinalize como deve ser o curso; 4. Sugere sinalizar que esta é a primeira revisão do curso; 5. Na página 08, deve-se incluir que a localização do curso é no campus das Auroras; 6. Deve-se incluir a existência do campus dos Malês; 7. Rever institutos lotados no campus da Liberdade e citar os cursos que estão faltando; 8. Fazer revisão do somatório de horas pois há divergências; 9. Incluir o número das portarias que estão ativas no momento; 10. Esclarecer sobre o TCC ser disciplina ou atividade; 11. Sugere datar os quadros; 12. Corrigir o ponto sobre as atividades complementares, informando que os alunos devem cadastrar no SIGAA e o professor deve validar; 13. Sugere sintetizar os quadros de informações, pois se repetem. Prof. Daniel explica o último apontamento, pois seria uma exigência da DCN, a divisão em 3 eixos. Prof. Jeferson complementa que há a necessidade excessiva de esmiuçar as informações para a avaliação. Prof. Thiago dá parecer favorável desde que se façam as alterações. Prof. Tahissa precisou se retirar mas declarou estar de acordo com o parecer. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade.

INFORMES. Prof. Ivan traz o questionamento sobre ainda não haver uma declaração formal sobre o início do curso de Medicina para março de 2023. Prof. Thiago informa que já oficializou para a Chefia de Gabinete a demanda desta deliberação e que na primeira semana de janeiro irá cobrar esta demanda mas que já deveriam organizar a lista de oferta. Prof. Ivan comunica que em conversação com a CAMEM,

caso aconteça o início do curso em março de 2023, o semestre iniciaria de acordo com ao civil, como 2023.1, e não 2022.2 como os demais cursos. Profa. Anne pede a colaboração de todos para divulgação do novo edital do MAENF. Prof. Thiago informa que recebeu a orientação para que nos próximos PIT e RIT, os docentes os insira no processo em forma de formulário presente no SEI e não como anexo externo e que todos estes documentos deverão está em formato público e não mais restrito. Também comunica que na próxima semana a secretaria e o CAIS estarão de recesso administrativo, e que qualquer demanda deverá ser enviada via e-mail. Prof. Thiago informa, ainda, que, para 2023, os afastamentos dos docentes somente poderão acontecer de forma simultânea no quantitativo de no máximo quatro, devendo então haver uma organização quando forem fazer as solicitações. Prof. Thiago comunica a todos que entrará de férias retornando apenas no dia 10/01/2023 e que na sua ausência, Prof. Daniel assumirá a direção. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às catorze horas e vinte e dois minutos. Eu, Monique Machado Martins, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/01/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, COORDENADORA DE CURSO**, em 16/01/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE FAYMA LOPES CHAVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 24/01/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 25/01/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/01/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595098** e o código CRC **22430095**.
